

REFERENCIAL DE FORMAÇÃO

(Ref. 1 – RCSNU 1325)

Plano Nacional de Ação para Implementação da RCSNU 1325 (Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas nº 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança)

Duração :18 Horas

Elaboração do referencial de formação em igualdade de género, incluindo legislação internacional referente aos direitos humanos e à proteção de mulheres e crianças, a temática da igualdade de género, da violência sexual e da violência de género, a Resolução Pacífica de Conflitos, o CEDAW, a CDC, bem como a Plataforma de Ação de Pequim.

Objetivo da Formação:

O objetivo é reforçar as operações de manutenção da paz. Ajudará as forças de manutenção da paz a integrar a dimensão de género em todas as suas atividades.

Os/as formadores/as deverão durante o curso de formação proporcionar a todos/as os/as formandos/as: saber definir género; entender a relação entre género e as mais variadas realidades; saber como as relações de género são transformadas pelos conflitos; descobrir porque é que a dimensão de género é importante na manutenção da paz; e, como a eficácia da manutenção da paz é melhorada pelo respeito dos direitos humanos.

Resultados esperados: Ao concluir este curso os/as participantes serão capazes de: 1) identificar como e porque é que as questões de género são relevantes; 2) Entender porque é que os direitos humanos constituem uma base para a integração da perspectiva de género; 3) Compreender a importância da participação das mulheres nas missões de paz e segurança; 4) Avaliar o impacto de suas ações sobre a população afetada e realizar o seu trabalho de forma a integrar a dimensão de género.

MODULO 1 – A PERSPETIVA DE GÉNERO – 6 horas

1. Definições

2. **Mainstreaming de Género:** Género e Manutenção de Paz; Género e códigos de conduta; Género e Planeamento de Operações de Paz; Género e Forças de Segurança; Género e Forças Armadas; Género e Direitos Humanos; Género e assuntos políticos e civis; Género e desarmamento, desmobilização e reintegração; Género e Assistência Eleitoral; Género e assistência humanitária; Género, reconstrução e recuperação
3. **Igualdade de género e empoderamento das mulheres:** Papéis e estereótipos de género; Como alcançar a Igualdade de género; Igualdade *de facto* e *de jure*

MODULO 2 – DOCUMENTOS INTERNACIONAIS – 6 horas

1. Instrumentos de Direitos Humanos

- 1.1. Declaração Universal dos Direitos Humanos
- 1.2. Pacto internacional dos direitos económicos, sociais e culturais
- 1.3. Pacto Internacional dos direitos Civis e Políticos
- 1.4. Convenção internacional para a eliminação de todas as formas de discriminação racial
- 1.5. Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres (CEDAW)
- 1.6. Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Punições Cruéis, Desumanos e Degradantes,
- 1.7. Convenção dos Direitos das Crianças
- 1.8. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

2. Outros

- 2.1. Declaração e Plataforma de Ação de Pequim
- 2.2. Outros documentos relacionados com Mulheres, Paz e Segurança (Conselho da Europa, U.E., etc.)

MODULO 3 – RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MULHERES, PAZ E SEGURANÇA – 3 horas

1. Enquadramento
2. Implementação das Resoluções
3. Violência Sexual e Violência de Género

MODULO 4 – GÉNERO E CONFLITOS – 3 horas

1. Enquadramento
2. Participação das mulheres em todos os processos em situações de conflito e pós-conflito
3. Participação das mulheres nas forças de manutenção da Paz